



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Criação Lei Nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 01

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 021, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

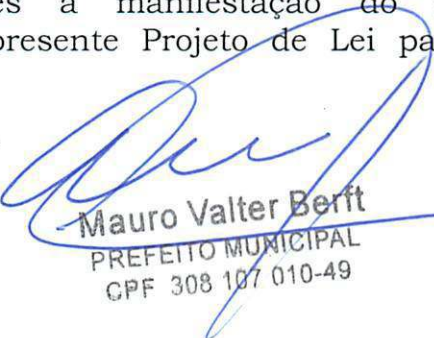
Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei nº 019/2015**, que **cria o Loteamento Pindorama II destinado à instalação de indústria e comércio, e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

A presente matéria tem por escopo criar a segunda etapa do Loteamento Pindorama, sendo a área adquirida mediante a Lei Municipal nº 1.682, de 3 de julho de 2014, bem como ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel nº 045/2014, devidamente escriturada, conforme cópia, em anexo.

A referida área totalizando 30,0000ha (trinta hectares) adquirida com recursos próprios do Município, encontra-se destinada à instalação de novas indústrias e áreas comerciais, à transferência, implantação ou criação de filiais das já estabelecidas na etapa anterior, tendo por objetivo a execução da política de incentivos à instalação de novas indústrias no Município, nos termos da Lei Complementar nº 055, de 17 de dezembro de 2014, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Campo Novo do Parecis – PRODECAMPO e da outras providências, garantindo desta forma um desenvolvimento sustentável sócio, econômico e ambiental.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

Com apreço,


Mauro Valter Berff
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

28-MAI-2015 15:46 0031870 2/2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Criação Lei Nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 019/2015

11 de maio de 2015.

CRIA O LOTEAMENTO PINDORAMA II DESTINADO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Loteamento Pindorama II com área de 30,0000ha (trinta hectares), localizado na BR 364, margem direita, sentido Campo Novo do Parecis/Tangará da Serra, conforme gravado na Escritura Pública de Compra e Venda – Tabelionato Guedes – 2º Ofício, Município e Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O loteamento de que trata o artigo anterior encontra-se destinado à instalação de novas indústrias e áreas comerciais, à transferência, implantação ou criação de filiais das já estabelecidas no território do Município, devendo o Poder Executivo realizar todos os procedimentos definidos na Lei Complementar nº 004/2003, visando à aprovação do projeto definitivo do Loteamento.

Art. 3º. Nos limites dos recursos alocados no orçamento e das disponibilidades financeiras, o Poder Executivo executará a política de fomento à expansão de empreendimentos existentes e estímulo à atração de novos empreendimentos, com o fim prioritário de gerar novos empregos e renda, nos termos da Lei Complementar nº 055, de 17 de dezembro de 2014, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Campo Novo do Parecis – PRODECAMPO.

Art. 4º. A organização e coordenação da utilização, funcionamento e desenvolvimento do Loteamento obedecerão à legislação municipal aplicável e às normas federais e estaduais incidentes, cabendo ao Poder Executivo adotar as medidas necessárias à consecução dos objetivos expressos no art. 1º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Criação Lei Nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração


Priscila S. Biudes Rubert
Advogada
OABMT 7286



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Campo Novo do Parecis



TABELIONATO GUEDES

2º OFÍCIO

**PRIVATIVO DE: NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS,
PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL.**

E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis - MT

REGISTRADO

Carta de Imóveis - Títulos e Documentos

Novo do Parecis - MT

**LIVRO Nº 51
FOLHA Nº 009**

Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na declarada forma abaixo:

SAIBAM, quantos esta Pública Escritura bastante virem que, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e catorze (2014), nesta cidade e Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no TABELIONATO "GUEDES" 2º OFÍCIO -- Privativo de Notas, Protesto de Títulos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil, localizado à Rua Bahia, 989-NE, esquina com a Rua Rio Branco, centro, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Vendedora, ANA CARLA BRIZOLA, brasileira, declarou-se solteira, agricultora, natural de Tangará da Serra - MT, onde nasceu em 29/05/1992, filha de Eli Antonio Brizola e de Maria Salete Brizola, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº. 1943726-9-SSP/II/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 040.079.621-03, residente e domiciliada à Rua Bahia, 764, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, neste ato representada por seu bastante procurador, CARLOS HENRIQUE BRIZOLA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG. nº. 1026368-3-SSP/MT, inscrito no CPF. MF. sob o nº. 881.533.981-72, residente e domiciliado na Rua Bahia, 764, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis (MT), consoante Pública Procuração lavrada no 7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da Comarca de Cuiabá (MT), às fls. 184, do Livro nº. 869, na data de 04/09/2014, cujo traslado fica arquivado em pasta própria, nesta Serventia; e, de outro lado, na qualidade de Comprador: o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº. 5.315/88, com sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66-NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis (MT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.287/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MAURO VALTER BERFT, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº. 7009693115 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 308.107.010-49, residente e domiciliado à Rua Bahia, 599-NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT; os presentes, juridicamente capazes, são pessoas reconhecidas e identificadas como as próprias por mim, TABELIÃO, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos contratantes, falando cada um por sua vez, uniforme e sucessivamente, me foi dito que têm, justos e acordados, a presente Escritura Pública, nos termos das seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO**
A VENDEDORA, a justo título, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: Uma área de terras rurais com 196,9547ha (cento e noventa e seis hectares, noventa e cinco ares e quarenta e sete centiares), denominada "Fazenda Pindorama - Área Remanescente", situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, encontrando-se dentro dos seguintes limites e confrontações: "O marco inicial P-03 está cravado em comum com área desmembrada 2 com a Fazenda Santa Terezinha; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Terezinha, com azimute de 260°04'51" e com a distância de 3.019,98 metros, até o marco P-08; deste, segue confrontando com a Fazenda Chemtura, com azimute de 260°05'07" e com a distância de 2.644,11 metros, até

o marco P-09; deste, segue confrontando com terras da União de posse de Élio José Brizola, até o marco P-10; deste, segue confrontando com Fazenda Soledade, com azimute de 80°28'19" e com distância de 5.648,37 metros, até o marco P-04 da área desmembrada 1; deste, segue confrontando com a área desmembrada 1, com azimute de 182°14'44" e com distância de 168,18 metros; deste segue confrontando com a área desmembrada 2, com azimute de 182°14'44" e com distância de 168,18 metros até o marco inicial P-03, fechando assim o perímetro". A referida área está cadastrada no INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, conforme CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - Emissão /2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, contendo os seguintes dados, dentre outros, CCIR esse que a vendedora declara, sob as penas da lei, ser da área ora negociada: Código do Imóvel Rural: 950.068.841.552-2 - Denominação do Imóvel rural: Fazenda Pindorama III - Área Total (Ha): 204,9960 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: Rod. MT 170 - Município Sede do Imóvel Rural: Campo Novo do Parecis - MT - Módulo Rural Ha: 70,1754 - n.º. módulos rurais: 2,28 - Módulo Fiscal (Ha): 100,0000 - n.º. módulos fiscais: 2,0499; FMP (Ha): 4,0000 - Área do Imóvel Rural (Ha) registrada - 204,9960 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida: **** - DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE): Ana Carla Brizola - CPF/CNPJ: 040.079.621-03 - Nacionalidade: Brasileira - Código da Pessoa: 06.470.531-5 - % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00 - Total de Condôminos deste Imóvel: 0 - Data de Emissão: 14/12/2009 - Número do CCIR: 05532491093;

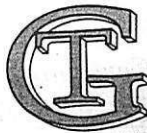
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROCEDÊNCIA - Dito imóvel está matriculado sob o n.º. **6.596**, Livro n.º 2 - Registro Geral, no Serviço de Registro Imobiliário desta comarca, efetivada na data de 22 de junho de 2011; **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE** - Mister se faz frisar que o imóvel objeto desta escritura encontra-se livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado pela **VENDEDORA** para os efeitos do artigo 1º, § 3º, do Decreto Federal nº 93.240/86; **CLÁUSULA QUARTA - DA COMPRA E VENDA** - E, assim, como o possui, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, a **VENDEDORA** vende ao **COMPRADOR**, que dela aceita adquirir, devidamente autorizado pela Lei Municipal de n.º. 1.682, de 03 de julho de 2014, tão-somente uma área de **30,0000ha** (trinta hectares), desmembrada da área maior acima, a qual se encontra dentro do seguinte caminhamento: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.484.858,45m** e **E 399.126,07m**; deste, segue confrontando com ARCA S/A Agropecuária, Matrícula nº 6.594, RGI de Campo Novo do Parecis-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°14'45" e 120,55 m até o vértice **"A"**, de coordenadas **N 8.484.737,99m** e **E 399.121,35m**; deste, segue confrontando com Ana Carla Brizola, Área remanescente urbana de 5,0000 ha a desmembrar, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°06'32" e 273,08 m até o vértice **"B"**, de coordenadas **N 8.484.695,78m** e **E 398.851,55m**; 171°27'07" e 215,93 m até o vértice **"C"**, de coordenadas **N 8.484.482,26m** e **E 398.883,64m**; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Terezinha, propriedade de Luiz Alberto Sampaio Mousquer Matrícula: 1.227 - RGI de Campo Novo do Parecis-MT, Código do INCRA: 901.040.053.589-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°04'51" e 695,20 m até o vértice **"D"**, de coordenadas **N 8.484.362,50m** e **E 398.198,84m**; deste, segue confrontando com Área remanescente do perímetro Urbano, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°10'17" e 392,80 m até o vértice **"E"**, de coordenadas **N 8.484.659,72m** e **E 397.942,03m**; propriedade de Ana Carla Brizola, deste, segue confrontando com Fazenda Soledade II, propriedade de Elio José Brizola, Matrícula: 1.123 - RGI Campo Novo do Parecis-MT, Código INCRA:

B.C



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Campo Novo do Parecis



TABELIONATO GUEDES

2º OFÍCIO

**PRIVATIVO DE: NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS,
PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL.**

E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 05

REGISTRADO

Registro de Imóveis - Título e Documentos
Campo Novo do Parecis - MT

LIVRO Nº 51

FOLHA Nº 010

Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

902.098.111.244-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°28'19" e 1.200,60 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso **-21L**, tendo como datum o **SAD69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." O perímetro de referida área foi levantado pelo Engenheiro Agrônomo Fausto Seiki Morishita - CONFEA 260.114.700-8 - CREA/MT: 836/VD - Código Credenciamento: BVN, de cujos trabalhos foi recolhida a taxa de R\$ 63,64, cfe. ART de Prestação de Serviço nº. 2027705, emitida em 15/09/2014, paga junto ao SICREDI, Autenticação nº. FEEE.82F8.A87F.F870.Cf8F.F64B.25D0.7955, na data de 15/09/2014; **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** - Que a área de **30.0000ha** (trinta hectares), supra descrita e caracterizada, é vendida pelo preço certo e ajustado de **R\$ 3.960.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**, valor esse que deverá ser pago em moeda corrente e legal deste país, da seguinte forma, conforme Lei nº 1.682, de 03 de julho de 2014, e "Contrato de Compra e Venda de Imóvel de nº 045/2014, firmado em 17/09/2014, e Aditivo nº. 001, de 02/10/2014: **a) R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)** em até 30 (trinta) dias após a devida transferência do imóvel para a propriedade do Município; **b) A segunda parcela, no valor de R\$ 1.230.000,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta Mil Reais)**, será paga em até 360 (trezentos e sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela; **c) Por fim, a terceira e última parcela, no valor de R\$ 1.230.000,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta Mil Reais)**, será paga em até 360 (trezentos e sessenta) dias do pagamento da segunda parcela; **Parágrafo único.** Mister se faz frisar que a **VENDEDORA** somente outorgará ao **COMPRADOR** a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação do presente negócio jurídico, no momento do efetivo adimplemento de toda a obrigação; **CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSMISSÃO** - Que, destarte, a **VENDEDORA**, se obrigar pela transferência do domínio do objeto descrito ao **COMPRADOR**, a efetivar-se com o registro desta escritura na Serventia Predial competente, transfere-lhe, todavia, desde já, **a posse, direitos e ações** que sobre dito imóvel vinha exercendo, de forma que o **COMPRADOR**, desse mesmo imóvel possa usar, gozar e livremente dispor como coisa sua que fica sendo desta data em diante; **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EVICÇÃO** - Responderá a **VENDEDORA** pela evicção de direito, nos exatos termos do artigo 447 do Código Civil Brasileiro; **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO** - Elegem, os contratantes, o foro desta Comarca de Campo Novo do Parecis - MT como único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento, renunciando, desde já, a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja; **CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO DA PRESENTE ESCRITURA** - Em seguida, pelos contratantes, me foi dito que aceitam esta escritura como aqui se contém e declara, por se achar a mesma conforme o ajustado e contratado entre eles. **Por fim, exibiram-me os contratantes à lavratura desta escritura, os documentos a seguir descritos, que ficam arquivados nesta Serventia, na Pasta "AZ/140", sob o nº. de ordem "34". A) Cópias dos**

documentos pessoais das partes: **B)** Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 6.596, Livro nº 2 - Registro Geral, expedida pelo Serviço de Registro Imobiliário desta comarca de Campo Novo do Parecis - MT, na data de 06/10/2014, Prazo de Validade: 30 (trinta) dias; **C)** Certidão Negativa de Débitos de nº. 4735840, expedida pelo Serviço Público Federal - Ministério do Meio Ambiente - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, na data de 15/09/2014, em nome de Ana Carla Brizola, válida até 15/10/2014; **D)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida na data de 15/09/2014, no seguinte site, na internet: <http://www.receita.fazenda.gov.br>, com prazo de validade até 14/03/2015, com os seguintes dados, dentre outros: Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 7.110.526-3, Nome do Imóvel: Fazenda Pindorama III, Município: Campo Novo do Parecis - MT, Área Total (em Hectares): 204,9, Contribuinte: Ana Carla brizola, CPF nº: 040.079.621-03 - Código de Controle da Certidão: F3C9.9CC2.F06A.79C7; **E)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal, em nome de Ana Carla Brizola, na data de 20/08/2014, válida até 16/02/2015, com o seguinte Código de Controle da Certidão: 5CC5.7C80.0CDC.9018; **F)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº. 214952014-88888847, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de Ana Carla Brizola, certificando que não constam pendências em nome da VENDEDORA relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União - Data de Emissão da Certidão: 20/08/2014 - Válida até: 16/02/2015; **G)** Certidão nº. 0036508/2014, emitida pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, certificando que não tramitam na Justiça Especializada do Trabalho (1ª e 2ª Instâncias), AÇÕES TRABALHISTAS contra ANA CARLA BRIZOLA - Data de Emissão da Certidão: 15/09/2014 - Válida por: 30 (trinta) dias após a sua emissão - Assinatura Eletrônica: 952abb22-8bdf-3be2-9720-c3be6697e358; **H)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº. 60299520/2014, emitida pela Justiça do Trabalho, certificando que ANA CARLA BRIZOLA não consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - Data de Emissão da Certidão: 02/09/2014 - Validade: 28/02/2015, sendo que a sua autenticidade foi confirmada na internet, no endereço: www.tst.jus.br; **I)** Certidão de Distribuição - Primeiro Grau - emitida via internet pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob o nº. 1348958, certificando que NADA CONSTA contra ANA CARLA BRIZOLA, nos registros de distribuição do 1º grau de jurisdição, com referência a Ações e Execuções Cíveis e Criminais - Data de Emissão da Certidão: 07/10/2014, Validade: 30 (trinta) dias; **J)** Certidão emitida pelo Tabelionato de Protestos desta Serventia, noticiando a inexistência de títulos protestados em nome de Ana Carla Brizola, neste último decênio (10) anos - Data de Emissão da Certidão: 15/09/2014 - Validade: 30 (trinta) dias; **K)** Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis (MT), certificando que a VENDEDORA não tem débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data - Data de Emissão da Certidão: 07/10/2014, Validade: 06/11/2014, Código de Controle da Certidão: D345.ODC5.FC78.A55B; **L)** Cópia da Lei Municipal de nº 1.682, de 03 de julho de 2014, do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel nº 045/2014, firmado em 17/09/2014, bem como do ADITIVO nº. 001 ao referido Contrato, firmado em 02/10/2014, e cópia do CCIR- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Exercício 2006/2007/2008/2009; **M)** Memorial Descritivo e Mapa da área



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Campo Novo do Parecis



TABELIONATO GUEDES

2º OFÍCIO

PRIVATIVO DE: NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS,
PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL.

E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis - MT

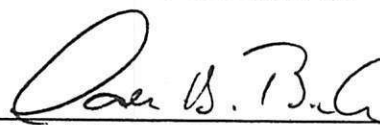
REGISTRADO
Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
Campo Novo do Parecis - MT

LIVRO Nº 51

FOLHA Nº 011

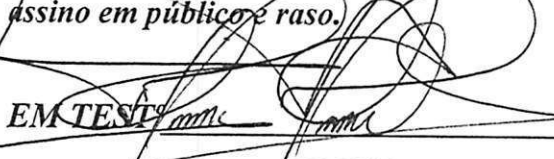
Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

(30,00ha) devidamente assinados pelo Engº. Agrônomo FAUSTO SEIKI MORISHITA - CONFEA: 260.114.700-8 - CREA/MT: 836/DV, de cujos trabalhos foi recolhida a ART junto a Cooperativa Sicredi, no valor de R\$ 63,64, na data de 15/09/2014, e outros documentos relacionados à compra e venda ora contratada; **Certifico, ainda, o seguinte:** **1)** Em razão de Preceito Constitucional, fica o **COMPRADOR** dispensado do recolhimento e, em consequência, da apresentação do comprovante de quitação do ITBI concernente à área ora transacionada; **2)** - Declaram as partes que dispensam a apresentação das demais certidões devidas e, sob as penas da lei, assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº. 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09.09.86, desonerando o Escrivão desta Notaria, bem como seus prepostos, de quaisquer responsabilidades; **3)** - Pelo presente ato foi emitida DOI à SRF, conforme IN/SRF nº. 473, de 23.11.04; **4)** As testemunhas instrumentárias foram dispensadas pelas partes contratantes, de conformidade com o disposto no art. 215 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, que lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceitaram, outorgam e assinam, Comigo, **TABELIÃO**, que escrevi e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.


ANA CARLA BRIZOLA - Vendedora
(A) PP/ Carlos Henrique Brizola


MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - Comprador
MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, 07 DE OUTUBRO DE 2014. EMOLUMENTOS NO VALOR DE **R\$ 3.259,90**. **NADA MAIS: EU, TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA, TABELIÃO DO 2º OFÍCIO**, a digitei, conferi, achei conforme, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE 

DA VERDADE



TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião - Bel. Anderson Nogueira Guedes - Substituto
Rua Bahia, 983 - NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

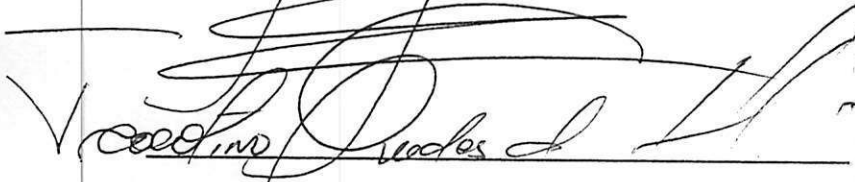
Poder Judiciário do Estado de Mato
Ato de Notas e Registro

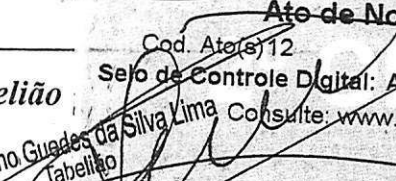
Cod. Ato(s) 12

Cod Cartório: 40

Selo de Controle Digital: AMS-9109 Valor: R\$ 3259,90

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos


Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião
Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião


Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimateia Barbosa - Oficial

PROTOCOLO n. 28012. CERTIFICO que nesta data foi efetuado a AVERBAÇÃO, Av. 2 sob n. 6.598, no Livro 2-RG.

(Emolumentos: R\$ 10,50 - Lei 7.550/2011)

Dou fé. Campo Novo do Parecis-MT 23 de dezembro de 2014.

Rui Barbosa Netto

Oficial Substituto

Jose de Arimateia Barbosa / Oficial Registrador

O.S: 65021 - Selo de autent. apostado na via do apresentante.

R. Roberto Carlos Brêlo, 432 - R. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78340-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimateia Barbosa - Oficial

PROTOCOLO n. 28012. CERTIFICO que nesta data foi efetuado o REGISTRO sob n.2/9.683, no Livro 2-RG.

(Emolumentos: R\$ 3259,90 - Lei 7.550/2011) Dou fé.

Campo Novo do Parecis-MT 23 de dezembro de 2014.

Rui Barbosa Netto

Oficial Substituto

Jose de Arimateia Barbosa / Oficial Registrador

O.S: 65021 - Selo de autent. apostado na via do apresentante.

R. Roberto Carlos Brêlo, 432 - R. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78340-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimateia Barbosa - Oficial

PROTOCOLO n. 28012. CERTIFICO que nesta data foi efetuado o REGISTRO sob n.1/9.685, no Livro 2-RG.

(Emolumentos: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2011) Dou fé.

Campo Novo do Parecis-MT 23 de dezembro de 2014.

Rui Barbosa Netto

Oficial Substituto

Jose de Arimateia Barbosa / Oficial Registrador

O.S: 65021 - Selo de autent. apostado na via do apresentante.

R. Roberto Carlos Brêlo, 432 - R. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78340-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimateia Barbosa - Oficial

PROTOCOLO n. 28012. CERTIFICO que nesta data foi efetuado a AVERBAÇÃO, Av. 1 sob n. 9.683, no Livro 2-RG.

(Emolumentos: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2011)

Dou fé. Campo Novo do Parecis-MT 23 de dezembro de 2014.

Rui Barbosa Netto

Oficial Substituto

Jose de Arimateia Barbosa / Oficial Registrador

O.S: 65021 - Selo de autent. apostado na via do apresentante.

R. Roberto Carlos Brêlo, 432 - R. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78340-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimateia Barbosa - Oficial

PROTOCOLO n. 28012. CERTIFICO que nesta data foi efetuado a AVERBAÇÃO, Av. 1 sob n. 9.684, no Livro 2-RG.

(Emolumentos: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2011)

Dou fé. Campo Novo do Parecis-MT 23 de dezembro de 2014.

Jose de Arimateia Barbosa / Oficial Registrador

O.S: 65021 - Selo de autent. apostado na via do apresentante.

R. Roberto Carlos Brêlo, 432 - R. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78340-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimateia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atô de Notas e Registro

Código da Serventia: 274

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código: 148.54.53

AA 6031 - R\$: 3.430,30

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selcs>

R. Roberto Carlos Brêlo, 432 - R. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78340-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

SELO DE CONTROLE DIGITAL